

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao acordo setorial de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. Processo nº 02000.011107/2018-46. PARTICÍPES: União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e Techluxx do Brasil Iluminação e Materiais Elétricos EIRELI - CNPJ nº 29.093.620/0001-02. OBJETO: aderir ao acordo setorial que institui o sistema de logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: Edson Duarte, Ministro de Estado do Meio Ambiente; e, Isaac Sousa Lima, Diretor Administrador.

SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 440001**

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 02000209906201770.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTD.A. Objeto: Acréscimo de 24,789447% no valor total do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.574.895,73. Fonte: 100000000 - 2018NE800263 Fonte: 100000000 - 2018NE800264 Fonte: 134044183 - 2018NE800275 Fonte: 134044183 - 2018NE800278 Fonte: 134044183 - 2018NE800279 Fonte: 100000000 - 2018NE800280 Fonte: 100000000 - 2018NE800281 Fonte: 100000000 - 2018NE800282 Fonte: 100000000 - 2018NE800283 Fonte: 100000000 - 2018NE800284 Fonte: 100000000 - 2018NE800285 Fonte: 100000000 - 2018NE800294 Fonte: 100000000 - 2018NE800296 Fonte: 100000000 - 2018NE800297 Fonte: 100000000 - 2018NE800298 Fonte: 100000000 - 2018NE800299 Fonte: 100000000 - 2018NE800300 Fonte: 100000000 - 2018NE800301 Fonte: 100000000 - 2018NE800302 Fonte: 100000000 - 2018NE800303 Fonte: 100000000 - 2018NE800305 Fonte: 100000000 - 2018NE800306 Fonte: 100000000 - 2018NE800308 Fonte: 280449020 - 2018NE800309 Fonte: 100000000 - 2018NE800310 Fonte: 100000000 - 2018NE800311 Fonte: 100000000 - 2018NE800312 Fonte: 174449010 - 2018NE800313 Fonte: 100000000 - 2018NE800327 Fonte: 100000000 - 2018NE800328 Fonte: 100000000 - 2018NE800339 Fonte: 100000000 - 2018NE800340 Fonte: 100000000 - 2018NE800341 Fonte: 100000000 - 2018NE800343 Fonte: 100000000 - 2018NE800344 Fonte: 100000000 - 2018NE800345 Fonte: 100000000 - 2018NE800346 Fonte: 100000000 - 2018NE800347 Fonte: 100000000 - 2018NE800348 Fonte: 100000000 - 2018NE800349 Fonte: 100000000 - 2018NE800350 Fonte: 100000000 - 2018NE800351 Fonte: 100000000 - 2018NE800352 Fonte: 100000000 - 2018NE800353 Fonte: 100000000 - 2018NE800364 Fonte: 100000000 - 2018NE800365 Fonte: 100000000 - 2018NE800366 Fonte: 134044183 - 2018NE800367 Fonte: 100000000 - 2018NE800368 Fonte: 100000000 - 2018NE800369 Fonte: 134044183 - 2018NE800370 Fonte: 100000000 - 2018NE800371 Fonte: 100000000 - 2018NE800372 Fonte: 100000000 - 2018NE800373 Fonte: 100000000 - 2018NE800374 Fonte: 100000000 - 2018NE800375 Fonte: 100000000 - 2018NE800376 Fonte: 100000000 - 2018NE800377 Fonte: 100000000 - 2018NE800378 Fonte: 100000000 - 2018NE800379 Fonte: 100000000 - 2018NE800380 Fonte: 100000000 - 2018NE800393 Fonte: 174449010 - 2018NE800396. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 440001-00001-2018NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501002890201814. Objeto: Aquisição de doze (12) Estufas Bacteriológicas, para utilização na operação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas - RNQA no âmbito do Programa Estimulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIAGUA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco b Sala 233, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443001-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/08/2018) 443001-44205-2018NE800001

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 193124**

Nº Processo: 02615000390201852 . Objeto: Concerto do portão de entrada da garagem da Sede da UT DE Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de emergência, pois os veículos oficiais da UT de Santa Maria não podiam sair ou entrar na garagem da Unidade. Declaração de Dispensa em 08/08/2018. EDUARDO BARILE FERREIRA. Chefe da Diáfia Substituto. Ratificação em 08/08/2018. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 1,60. CNPJ CONTRATADA : 09.084.561/0001-90 MANUTEC MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 09/08/2018) 193099-19211-2018NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do IBAMA no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da CONFIRMAÇÃO do auto de infração em primeira instância. Caso queira interpor RECURSO, poderá fazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão. Para pagamento da multa até a data do vencimento - 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente - haverá desconto de 30% (trinta por cento). O não pagamento ou a não apresentação do recurso no prazo estipulado implica em: inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002; inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei 6.830/80. Em todos os casos haverá atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, quando cabíveis:

Interessado	CPF / CNPJ	Auto de infração	Processo Administrativo
Fagner Goulart da Silva	033.246.931-01	9129315/E	02014.000457/2017-47
M. M. Transportes Ltda.	09.150.837/0001-91	9139488/E	02038.100158/2017-33
Rolando Rodrigues EIRELI	20.335.624/0002-58	9139561/E	02038.100213/2017-95

Vistas ou cópias dos processos poderão ser obtidas pelo autuado ou procurador legalmente constituído na Superintendência do Ibama/MS à Rua Euclides da Cunha, 975, em Campo Grande/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), em dias úteis. Recursos e demais manifestações poderão ser protocolizadas em qualquer unidade do Ibama ou postadas nos Correios (nesse caso, a data de postagem será considerada a data de protocolo) e deverão conter a identificação do respectivo número de processo.

O Superintendente do IBAMA no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e nos termos do Dec. 9194/17, a pagar a multa em razão da CONFIRMAÇÃO do auto de infração em primeira instância. O não pagamento implica em: inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002; inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei 6.830/80. Em todos os casos haverá atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, quando cabíveis:

Interessado	CPF / CNPJ	Auto de infração	Processo Administrativo
Juvenal Ravanhani ME	01.507.797/0001-80	9056386/E	02043.000066/2014-32

Vistas ou cópias dos processos poderão ser obtidas pelo autuado ou procurador legalmente constituído na Superintendência do Ibama/MS à Rua Euclides da Cunha, 975, em Campo Grande/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), em dias úteis.

ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Desta decisão cabe recurso voluntário no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Jorge Pignaton Morellato Eireli	08.809.967/0001-20	02024.003707/2009-71	466293-D
Gallina & Cia Ltda	34.729.590/0001-00	02502.000017/2006-35	498835-D
Francisco Soares do Nascimento	685.871.042-68	02024.000078/2012-23	728417-D
Lindalva Marques Montagnoli	341.369.672-68	02502.001829/2008-60	569975-D
Madestac Ind. Com. e Exp. de Madeiras Ltda	05.279.775/0001-61	02024.002427/2009-46	196844-D
Selso Lopes de Abreu	752.406.457-87	02502.001478/2008-97	555982-D
Ivair Fermino	112.819.668-94	02502.000791/2004-84	249774-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração com débito quitado. Os interessados podem apresentar, voluntariamente, recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. Para quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Madeira Vidal Comércio de Madeira Ltda	19.140.940/0001-04	02049.000044/2017-65	9053417-E
Orivaldo Tolvai	113.700.762-15	02024.003660/2009-46	251792-D
Menezes & Rabel Ltda	08.960.357/0001-23	02502.100095/2017-91	9081027-E
Madeira Pôr do Sol Ltda	07.186.624/0001-94	02502.100090/2017-69	9081108-E
G W M Indústria e Comércio Ltda - ME	16.782.068/0002-90	02502.100075/2017-11	9097281-E
A J S Tur Turismo Ltda	03.567.329/0001-27	02049.000018/2016-56	9047677-E
Juarez Siqueira	312.873.602-20	02502.100444/2017-75	1536-E
L. J. Madeiras Ltda	09.520.232/0001-45	02502.100516/2017-84	9089590-E
Construtora e Incorporadora Coliseu Eireli	11.139.487/0001-04	02049.000074/2015-18	9047670-E

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 443035**

Número do Contrato: 00009/2015, subrogado pela UASG: 443035 - UNIDADE AVANÇ. DE ADM.E FINANÇAS/ATIBAIA/SP.
Nº Processo: 02204000057201532.
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 71817811000128. Contratado : GONZALES & GONZALES LAVANDERIA -LTD.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2015. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 443033-44207-2018NE800032